



Aline Cordeiro <aline.cordeiro@pge.ce.gov.br>

Proposta para Parecer

1 mensagem

Aline Cordeiro <aline.cordeiro@pge.ce.gov.br> 7 de fevereiro de 2024 às 15:45  
Para: Guilherme Coelho Ximenes <guilherme.ximenes@saude.ce.gov.br>, Liliane Leite <liliane.leite@pge.ce.gov.br>

OFÍCIO Nº 0614/2024 – PGE/CELIC

Fortaleza, 6 de fevereiro de 2024

Assunto: Análise e Emissão de Parecer Técnico Conclusivo referente ao Pregão Eletrônico nº 20230904 – (SESA)

Prezado(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, e por ordem da Pregoeira desta Central de Licitação/PGE, Sra. Liliane de Freitas Leite solicitamos de V.S<sup>a</sup>. a aquiescência no sentido de interceder junto ao setor competente dessa setorial, a fim de que se procedam a análise e a emissão de parecer conclusivo acerca da aceitabilidade da(s) proposta(s) comercial(is) e dos documentos técnicos específicos relativos a habilitação do item 10, elencados no edital e em seus anexos.

Lembramos que a documentação relativa à habilitação é de responsabilidade do pregoeiro, salvo quando solicitado expressamente a manifestação por esse órgão.

Quando for exigida apresentação de amostra no edital, cumpre ressaltar que a data marcada para o agendamento da análise de amostra(s) do(s) produto(s) da(s) arrematante(s), deverá ser comunicada para a equipe de realização do certame e para Central de Licitações/PGE, através dos e-mails [liliane.leite@pge.ce.gov.br](mailto:liliane.leite@pge.ce.gov.br) e [licitacao@pge.ce.gov.br](mailto:licitacao@pge.ce.gov.br), num prazo que seja assegurado efetivação de um mínimo razoável, antes da data do agendamento da análise de amostra(s), conforme previsto no edital.

Solicitamos que, ao emitir o respectivo parecer técnico contenha as recomendações feitas no Ofício Circular nº 011/2023-PGE/CELIC, no qual se recomenda a adoção do seguinte texto em tais pareceres:” DECLARO, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013”.

Ressalvamos que tais pareceres deverão, ainda, contar com assinatura do parecerista, com expressa anuência do ordenador de despesas e/ou dos secretários e dirigentes máximos dos órgãos/entidades estaduais.

Informamos abaixo os itens/Arrematantes referentes ao Pregão Eletrônico N°0904/2023 (SRP) (Lei 14.133/2021) que deverão ser analisados, atentando somente para os solicitados neste ofício, conforme relacionado(s) na tabela a seguir:

| Item | Nome do arrematante                       |
|------|-------------------------------------------|
| 10   | CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA |

--  
Aline Alice Silva Cordeiro  
Apoio da Central de Licitações  
Procuradoria Geral do Estado-PGE  
Contato: (85) 34596373

--  
Aline Alice Silva Cordeiro  
Analista da Central de Licitações- Equipe 04  
Procuradoria Geral do Estado-PGE

07/02/2024, 15:46

E-mail de PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - Proposta para Parecer

Contato: (85) 34596383